



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Edital nº 16/2020 Seleção de Bolsistas de Ensino 2020

O Diretor-Geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital nº 16/2020 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2020. Todo o processo de seleção e acompanhamento da execução das atividades dos bolsistas DEVE ser realizado de modo não presencial.**

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar estudantes para atuarem de modo não presencial como bolsistas nos projetos de ensino contemplados com bolsas do Edital Complementar nº 42/2019 e Segundo Edital Complementar nº 42/2019 ao Edital nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, no âmbito das comunidades de abrangência do *Campus*, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Ensino, conforme o item 3.2 do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020 é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais; R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais; R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 100,00/mês (cem reais por mês) para 4 (quatro) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas será de 7 (sete) meses, com início em 01 de setembro de 2020 e término em 31 de março de 2021.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das vagas para bolsistas de ensino encontram-se a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Título do projeto	Coordenador	Link para acessar os projetos	Número de bolsas e carga horária
A constituição da subjetividade	Adair Adams adair.adams@vacaria.ifrs.edu.br	https://drive.google.com/file/d/167k0ugKqH1OCGGK_KWUcn14ljNDoPoDM/view?usp=sharing	01 de 12h
Herbário virtual de plantas daninhas	Rafael Roberto Dallegre Negretti rafael.negretti@vacaria.ifrs.edu.br	https://drive.google.com/file/d/1yCDSrkOxQDHIJe86lieQCJkIZfm1Cz/view?usp=sharing	01 de 12h
Aprendendo e ensinando o melhoramento genético da cultura do trigo	Rafael Roberto Dallegre Negretti rafael.negretti@vacaria.ifrs.edu.br	https://drive.google.com/file/d/1eRIGSPKNdDd489YFzzjJUNilsSE8c0mo/view?usp=sharing	01 de 12h
Construção e manutenção do Pomar e da Horta Didáticos do IFRS – Campus Vacaria	Gabriel Nachtigall Marques gabriel.marques@vacaria.ifrs.edu.br	https://drive.google.com/file/d/1YFk9DwxWgEJnp_wAlGmIM62SWI-gHiy/view?usp=sharing	02 de 12h cada
RAP 3.0 – Reasoning and Programming: Treinando para competições de programação e construindo aplicações	Ricardo Luis dos Santos ricardo.santos@vacaria.ifrs.edu.br	https://drive.google.com/file/d/1z8tUK1hc6mcJxdIOKXIQvM93WDFbG4nd/view?usp=sharing	02 de 16h cada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

No meio do caminho tem o Enem: oficinas preparatórias para exames de ingresso no ensino superior	Flávia Zanatta flavia.zanatta@vacaria.ifrs.edu.br	https://drive.google.com/file/d/1BN-KdHVzvsVufF5NRiOhiCBiB4xqr3t/view?usp=sharing	01 de 04h
Comuniquem-se com o mundo: Práticas em Inglês e Espanhol	Ariane Perônio Maria Fortes ariane.fortes@vacaria.ifrs.edu.br	https://drive.google.com/file/d/1OG06kIT7ym-bsl5LMP71QR64cSqw0bGl/view?usp=sharing	02 de 08h cada
Luz, Câmera... EducAÇÃO a Distância!	Adriana Ferreira Boeira adriana.boeira@vacaria.ifrs.edu.br	https://drive.google.com/file/d/1wNRoCqS0RaZCHNMIP14cE0285GOHysHY/view?usp=sharing	01 de 16h
Catálogo digital e identificação de espécies herbáceas nativas ocorrentes nos campos de Cima da Serra - IFRS Campus Vacaria	Geraldo José Rodrigues geraldo.rodrigues@vacaria.ifrs.edu.br	https://drive.google.com/file/d/1AilgtbgZnoY8VngSNd-DRRO-bdFajsT/view?usp=sharing	02 de 16h cada
Entre Elxs	Lilian Cláudia Xavier Cordeiro lilian.cordeiro@vacaria.ifrs.edu.br	https://drive.google.com/file/d/18QzwmbSL2H0n4fe-gOwIHjmg-dwGoNX/view?usp=sharing	01 de 12h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Construção de Tanque Classe A e coleta de dados para manejo de irrigação	Rogério Ricalde Torres rogerio.torres@vacaria a.ifrs.edu.br	https://drive.google.com/file/d/1z1xIL0UzQmJCI8_Rj_cLnCEUnpQiqJRG/view?usp=sharing	02 de 16h
---	---	---	-----------

2.2 Os projetos podem ser acessados por meio do link indicado no quadro acima.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos para o estudante candidato à bolsa de ensino:

- estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRS *campus* Vacaria;
- não apresentar três ou mais registros de indisciplina e/ou desrespeito às normas institucionais nos últimos dois períodos letivos;
- ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento de forma não presencial do Plano de Trabalho do Bolsista vinculado ao projeto de ensino;
- atender aos pré-requisitos do(s) projeto(s) de ensino ao(s) qual(is) se candidatará, conforme descrito no item 5.2 deste edital.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
Divulgação do Edital de Seleção de Bolsista(s)	até 03/08/2020
Período de inscrições	03/08/2020 até 10/08/2020
Divulgação de inscritos, links, datas e horários das entrevistas	12/08/2020
Período de seleção dos bolsistas	13/08/2020 até 20/08/2020
Entrega, pelo coordenador do projeto, à CAGE do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas	até 21/08/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/08/2020
Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	24/08/2020 a 28/08/2020
Envio da documentação do bolsista à CAGE	24/08/2020 a 28/08/2020

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/p2DpXByNPJF6h8zk9>

- a) caberá ao estudante candidato à bolsa de ensino realizar o preenchimento do formulário eletrônico até o prazo estabelecido no cronograma (item 4 deste edital);
- b) o estudante poderá candidatar-se em até 03 (três) projetos de ensino distintos, neste caso, deverá preencher um formulário para cada inscrição;
- c) o preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 Os pré-requisitos bem como os documentos necessários para a inscrição constam a seguir:

- a) os documentos necessários para a inscrição, quando necessários, deverão ser anexados ao formulário de inscrição.

Projeto	Pré-requisito para seleção	Documentos necessários para inscrição
A constituição da subjetividade	Estar matriculado em curso Integrado ao Ensino Médio	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, cópia (digital) da Carteira de Identidade e CPF.
Herbário virtual de plantas daninhas	Ser aluno do curso Técnico em Multimídia e estar cursando a partir do 2º ano	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Aprendendo e ensinando o melhoramento genético da cultura do trigo	Ser aluno do curso Técnico em Agropecuária que já tenham cursado o componente Culturas Anuais ou aluno do curso Bacharelado em Agronomia	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
Construção e manutenção do Pomar e da Horta Didáticos do IFRS – Campus Vacaria	Estar regularmente matriculado(a) no curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio ou técnico em agropecuária subsequente do IFRS <i>Campus Vacaria</i> , tendo concluído, com aprovação, o primeiro ano ou primeiro semestre, respectivamente.	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, histórico escolar e carta de intenções (elaborada conforme as instruções contidas no Anexo I).
RAP 3.0 – Reasoning and Programming: Treinando para competições de programação e construindo aplicações	Alunos do integrado em Multimídia a partir do 2º ano (inclusive)	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, histórico escolar e texto produzido de acordo com as instruções contidas no Anexo II.
No meio do caminho tem o Enem: oficinas preparatórias para exames de ingresso no ensino superior	Ser estudante de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio; ter disponibilidade de horário no turno da manhã ou tarde e, quinzenalmente, no turno da noite, período em que ocorrerão as oficinas.	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, histórico escolar; responder ao formulário disponível no link https://forms.gle/LBahzyL9VXpHAjGQ8
Comunique-se com o mundo: Práticas em Inglês e Espanhol	Estar matriculado em curso Integrado ao Ensino Médio	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, histórico escolar; responder ao formulário disponível no link https://forms.gle/s7g9zMC8YxN81qbm7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Luz, Câmera... EducAÇÃO a Distância!	Estudante do Curso Técnico Integrado em Multimídia	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, histórico escolar (obrigatório) e certificados de atuação na área (cursos ou projetos sobre Educação a Distância e Produção de Videaula) (opcional).
Catologação digital e identificação de espécies herbáceas nativas ocorrentes nos campos de Cima da Serra - IFRS Campus Vacaria	Estar regularmente matriculado nos cursos: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ou Técnico em Agropecuária Subsequente, ou Técnico Integrado em Multimídia, ou Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática.	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, histórico escolar, questionário orientado respondido de forma manuscrita (Anexo III), elaboração e redação manuscrita de carta de apresentação (Anexo IV). Os documentos manuscritos deverão ser digitalizados e anexados ao formulário de inscrição.
Entre Elxs	Possuir habilidades com mídias digitais; capacidade de produzir material gráfico e videográfico; articulação em redes sociais; desenvoltura diante da câmera.	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
Construção de Tanque Classe A e coleta de dados para manejo de irrigação	Estar regularmente matriculado em um dos cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Multimídia e/ou Bacharelado em Agronomia.	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, histórico escolar e carta de intenções (elaborada conforme as instruções contidas no Anexo V).

5.3 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

5.4 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do coordenador de cada projeto.

6.2 A seleção ocorrerá de forma não presencial

- a) As datas e horários, bem como os links por meio da qual serão realizadas as entrevistas serão divulgadas de acordo com o cronograma (item 4 deste edital);
- b) As entrevistas serão realizadas por uma banca composta pelo coordenador do projeto e, no mínimo, um membro convidado pelo coordenador do projeto.

6.3 Os critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos projetos de ensino, seguem abaixo:

Projeto	Formas de seleção
A constituição da subjetividade	Entrevista de modo não presencial por meio da plataforma Google Meet, composta da seguinte forma: - responder a perguntas relacionadas ao tema; - escrever um parágrafo (será dado um tempo para fazer isso na própria entrevista) e apresentar.
Herbário virtual de plantas daninhas	Entrevista de modo não presencial por meio da plataforma Google Meet ou Zoom.
Aprendendo e ensinando o melhoramento genético da cultura do trigo	Entrevista por videoconferência por meio da plataforma Google Meet ou Zoom.
Construção e manutenção do Pomar e da Horta Didáticos do IFRS – Campus Vacaria	Entrevista de modo não presencial por meio da plataforma Google Meet com banca composta por professores que são membros do projeto; carta de intenções e histórico escolar. Os pesos de cada item estão apresentados no Anexo VI.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

RAP 3.0 – Reasoning and Programming: Treinando para competições de programação e construindo aplicações	Avaliação do histórico escolar e do texto produzido
No meio do caminho tem o Enem: oficinas preparatórias para exames de ingresso no ensino superior	Entrevista de modo não presencial por meio da plataforma Google Meet; análise do desempenho escolar do estudante, comprovado através do Histórico Escolar; questões dissertativas respondidas no formulário (https://forms.gle/LBahzyL9VXpHAjGQ8).
Comunique-se com o mundo: Práticas em Inglês e Espanhol	Entrevista de modo não presencial por meio da plataforma Google Meet; análise do histórico escolar (geral e nos componentes inglês e espanhol) , resposta ao formulário (https://forms.gle/s7g9zMC8YxN81qbm7).
Luz, Câmera... EducAÇÃO a Distância!	Encontro de modo não presencial por meio da plataforma Google Meet durante o qual será realizado uma avaliação formal/questionário (50 pts); avaliação do histórico escolar (20 pts); atuação na área/certificados (30 pts).
Catálogo digital e identificação de espécies herbáceas nativas ocorrentes nos campos de Cima da Serra - IFRS <i>Campus Vacaria</i>	Entrevista de modo não presencial por meio da plataforma Google Meet com banca composta por professores que são membros do projeto; resposta manuscrita de questionário orientado; elaboração e redação manuscrita de carta de apresentação, histórico escolar (como critério de desempate). Os pesos de cada item estão apresentados no Anexo VI.
Entre Elxs	Entrevista de modo não presencial por meio da plataforma Google Meet.
Construção de Tanque Classe A e coleta de dados para manejo de irrigação	Entrevista de modo não presencial por meio da plataforma Google Meet; carta de apresentação e histórico escolar. Os pesos de cada item estão apresentados no Anexo VI.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

6.4 Caberá ao coordenador do projeto de ensino:

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;
- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
- c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção à CAGE para fins de arquivamento, de forma impressa e assinada no prazo de até 15 dias após o retorno presencial das atividades letivas.

7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado final da seleção será publicado conforme consta no cronograma (item 4 deste edital).

7.2 O resultado do processo de seleção se dará por meio de classificação, em ordem decrescente de notas, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

7.3 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela CAGE do *campus* na data estabelecida no cronograma deste edital.

8. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

8.1 Os estudantes contemplados com bolsas de ensino deverão entregar, no prazo estipulado no cronograma, os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) termo de compromisso (Anexo VII), devidamente assinado pelo responsável legal, no caso de estudantes menores de 18 anos;
- d) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente cadastrada em nome e CPF do bolsista.

8.2 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “d” do item 8.1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

8.3 Os documentos solicitados no item 8.1 deverão ser enviados via formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/7is1DtQ4GRdfnP2bA> até o prazo estabelecido no cronograma.

9. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

9.1 São deveres do bolsista

- a) cumprimento das normas presentes neste edital;
- b) zelar pela qualidade pedagógica do projeto de ensino;
- c) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do projeto;
- d) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- e) apresentar ao Diretor de Ensino, ou ocupante de cargo ou função equivalente, com anuência do coordenador do projeto, após cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades e, ao término da ação, o relatório final, ambos em formulário específico, para que a CAGE possa verificar o acesso à metodologia e aos processos desenvolvidos no projeto de ensino;
- f) apresentar os resultados do projeto, no mínimo em um evento no âmbito do IFRS;
- g) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- h) fazer referência à sua condição de bolsista BES ou BET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos;
- i) manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- j) cumprir outras exigências estabelecidas pela instituição, dentro dos prazos estabelecidos;
- k) zelar pelo próprio desempenho acadêmico.

10. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

10.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista (Anexo VIII).

11. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

11.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa;
- b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista seja entregue, via formulário disponível no link <https://forms.gle/xFxbvCdJLKJFc5Jv8>, impreterivelmente até o dia 25 de cada mês.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

11.2 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b”, do item 11.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

12. DO ACÚMULO

12.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

12.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O bolsista será desligado da bolsa nos seguintes casos:

- a) a pedido do bolsista;
- b) conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- c) falta grave, de acordo com as normas regimentais da instituição;
- d) não atendimento dos deveres do bolsista.

13.2 O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador da proposta e encaminhado para a CAGE a qualquer momento da vigência da bolsa, por meio de formulário específico.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A Direção de Ensino ou a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino de cada *Campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

14.2 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

14.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza aos favorecidos.

14.4 Em caso de retorno presencial das atividades letivas, esse edital poderá ser retificado e adequado ao novo formato.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino do *Campus*.

Vacaria, 03 de agosto de 2020.

Gilberto Luíz Putti
Diretor-geral
Portaria 161/2020

(O original encontra-se assinado na Coordenação da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) campus Vacaria.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO I

Edital nº 16/2020 Seleção de Bolsistas de Ensino 2020

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES PARA
INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO NO PROJETO
“CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POMAR E DA HORTA DIDÁTICOS DO IFRS
– CAMPUS VACARIA”**

Na carta de intenções, o candidato deverá:

- a) Manifestar seu interesse pela bolsa de ensino;
- b) Expor suas expectativas e objetivos em relação ao curso em que está matriculado (Técnico em Agropecuária / Agronomia);
- c) Expor suas expectativas em relação ao projeto de ensino no qual pretende se inserir.

A carta deve ter no máximo 800 palavras e deverá ser redigida com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Observação: a carta de intenções deve ser anexada ao formulário eletrônico de inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO II

Edital nº 16/2020 Seleção de Bolsistas de Ensino 2020

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO PARA INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO NO PROJETO “RAP 3.0 RAP 3.0 – REASONING AND PROGRAMMING: TREINANDO PARA COMPETIÇÕES DE PROGRAMAÇÃO E CONSTRUINDO APLICAÇÕES”

Produza um texto, com no máximo duas páginas, que aborde a sua experiência em relação à programação e suas metas para os próximos ano. Seu texto deve abordar obrigatoriamente os seguintes tópicos.

- Identificação (nome completo, idade, série que frequenta);
- Conhecimento relacionado às competições de programação;
- Participações em competições e seus resultados;
- Bolsa almejada (*Desenvolvimento Web* ou *Desenvolvimento Mobile*);
- Conhecimentos que possui e conhecimentos a serem obtidos;
- Expectativas;
- Disponibilidade de horários para participação no projeto;
- Motivos para ser selecionado;
- Como a sua integração neste projeto pode impactar na sua vida;
- Potenciais dificuldades na execução da bolsa;
- Discursar sobre a sua capacidade de transmitir conhecimento e seu relacionamento com os demais colegas (inclusive os de outras turmas).

Observação: o texto produzido deve ser anexado ao formulário eletrônico de inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO III

Edital nº 16/2020 Seleção de Bolsistas de Ensino 2020

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PARA INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO NO PROJETO “CATALOGAÇÃO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES HERBÁCEAS NATIVAS OCORRENTES NOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - IFRS *CAMPUS VACARIA*”

- a) Qual sua trajetória acadêmica?
- b) Por que se interessar sobre assuntos relacionados a plataformas digitais e em Campo Nativo?
- c) O que você entende por catalogação digital de plantas e quais estratégias podem ser utilizadas para divulgação deste trabalho?
- d) Qual sua percepção sobre a frase: “O Agro é tech, o Agro é Pop, o Agro é Tudo”?
- e) O que você entende por projeto de ensino e qual a importância destas ações para sua formação acadêmica?
- f) O que te chama a atenção ao olhar para uma pastagem natural?
- g) Qual o teu acesso aos meios digitais (internet, computador, sistemas,...)?

Observação: o questionário deve ser respondido de forma manuscrita, digitalizado e anexado ao formulário eletrônico de inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO IV

Edital nº 16/2020 Seleção de Bolsistas de Ensino 2020

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA
INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO NO PROJETO
“CATALOGAÇÃO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES HERBÁCEAS
NATIVAS OCORRENTES NOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - IFRS CAMPUS
VACARIA”**

A carta de apresentação deve conter, no máximo 800 palavras, na qual o candidato deverá apresentar suas razões para se candidatar à bolsa e expor suas expectativas e objetivos em relação ao curso que está matriculado no IFRS.

Observação: a carta de apresentação deve ser manuscrita, digitalizada e anexada ao formulário eletrônico de inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO V

Edital nº 16/2020 Seleção de Bolsistas de Ensino 2020

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES PARA INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO NO PROJETO “CONSTRUÇÃO DE TANQUE A E COLETA DE DADOS PARA MANEJO DE IRRIGAÇÃO”

Na carta de intenções, o candidato deverá:

- a) Manifestar seu interesse pela bolsa de ensino;
- b) Expor suas expectativas e objetivos em relação ao curso em que está matriculado (Técnico em Agropecuária /Técnico em Multimídia/Bacharelado em Agronomia);
- c) Expor suas expectativas em relação ao projeto de ensino no qual pretende se inserir.

A carta deve ter no máximo 800 palavras e deverá ser redigida com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Observação: a carta de intenções deve ser anexada ao formulário eletrônico de inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO VI

Edital nº 16/2020 Seleção de Bolsistas de Ensino 2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO À SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO PARA OS PROJETOS “CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POMAR E DA HORTA DIDÁTICOS DO IFRS – CAMPUS VACARIA”; “CATALOGAÇÃO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES HERBÁCEAS NATIVAS OCORRENTES NOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - IFRS CAMPUS VACARIA” E “CONSTRUÇÃO DE TANQUE A E COLETA DE DADOS PARA MANEJO DE IRRIGAÇÃO”

Nome do candidato(a): _____

Curso: _____

1	Entrevista (70%)	Pontos	Avaliação
Critério 1	Conhecimento sobre o projeto	0-2	
Critério 2	Desenvoltura e postura na fala	0-3	
Critério 3	Coerência e respostas aos questionamentos	0-5	
	TOTAL:	0-10	
2	Carta de Apresentação (30%)	Pontos	Avaliação
Critério 1	Atendimento às orientações de elaboração da carta	0-2	
Critério 2	Desenvoltura na escrita	0-2	
Critério 3	Persuasão na carta	0-6	
	TOTAL:	0-10	
	Média:	0-10	
			Avaliação
3	Histórico escolar (critério de desempate)		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO VII

Edital nº 16/2020 Seleção de Bolsistas de Ensino 2020

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO

Eu, _____, brasileiro(a), estudante no IFRS - *Campus Vacaria*, candidato à bolsa, no âmbito do Edital 68/2019, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula à bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS, com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao projeto/programa.

*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Data: ___/___/20___

Assinatura do Bolsista: _____

*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO VIII

Edital nº 16/2020 Seleção de Bolsistas de Ensino 2020

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO

Declaro para os devidos fins, que o(a) bolsista _____ cumpru, durante o mês de _____ de 2020, as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista do projeto _____, contemplado com cota de Bolsa Institucional na modalidade Ensino do Edital Complementar nº 42/2019 ou Segundo Edital Complementar nº 42/2019, vinculado ao Edital IFRS nº 68/2019 – BOLSAS DE ENSINO 2020, que se encontra sob minha coordenação.

Vacaria, ____/____/2020.

Coordenador do Projeto de Ensino